



## **PORTARIA Nº 158/2023**

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do IDR-Paraná, **Paulo Alexandre Correa**, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

Nome do Servidor: PAULO ALEXANDRE CORREA – RG: 86717727/PR

• Linha Funcional: 1

Protocolo nº: 20.841.215-9

Período Aquisitivo: 03/08/2012 a 02/08/2017

Períodos de fruição: a) 60 dias, de 02/01/2024 a 01/03/2024

b) 30 dias, de 01/07/2024 a 30/07/2024

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente IDR - Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270